



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 5/2026

Suspende, em razão de inauguração do CEJUSC Fazendário e solenidade alusiva aos 10 anos do Fórum Fazendário, o expediente presencial da Secretaria do Foro e serviços auxiliares no Fórum Fazendário de Joinville, assim como da 2ª Vara da Fazenda Pública

O Doutor Márcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Diretor do Foro Fazendário da comarca de Joinville, no uso de suas atribuições etc.

Considerando a inauguração do CEJUSC Fazendário e solenidade alusiva aos 10 anos do Fórum Fazendário de Joinville, com presença da direção do Tribunal de Justiça e de outras autoridades, prevista para a próxima semana, terça-feira 28 de julho,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente presencial na Secretaria do Foro e serviços auxiliares, a partir das 17 horas, na data de 28-7-2026.

Art. 2º. Suspende, por este mesmo ato, o expediente presencial na 2ª Vara da Fazenda Pública, a partir das 17 horas, na data de 28-7-2026.

Art. 3º. Fica a critério do juiz responsável avaliar a suspensão o expediente presencial nas demais unidades no horário correspondente.

Art. 4º. Em qualquer caso fica mantido o expediente remoto (home office), assim como o atendimento aos casos de plantão.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Afixe-se no quadro de avisos da Secretaria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Márcio Schiefler Fontes

Juiz de Direito

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schiefler Fontes, Diretor do Foro**, em 24/07/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10938030** e o
código CRC **700B7537**.

0003083-77.2026.8.24.0710

10938030v7